

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS/TO CIDADE DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS/TO



Av. João Gualberto nº 887 centro
Fone (063) 9987-9056 CEP: 77.670 - 000

Divinópolis do Tocantins/TO
cridivinopolisto@gmail.com

Serviços de Registro de Imóveis

Bel. Denise Gomes de Abreu Bezerra

Oficiala de Registro de Imóveis
CNS 12.898-3

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, e dou fé que em buscas procedidas no arquivo deste Cartório, a meu cargo atendendo solicitação verbal, encontrei no livro nº 2 - Registro Geral, sob o nº **4598**, com data de **01/04/2022** PRENOTAÇÃO nº **20790**, de **01/04/2022**, um imóvel **RURAL**, denominado “**FAZENDA TERRA ROXA**”, constituída pela área Remanescente do Lote nº 35, do Loteamento Marianópolis, Gleba 06 – 1ª Etapa, município de Divinópolis do Tocantins/TO. CEP: 77.670-000, com área de **187,3007ha** (cento e oitenta e sete hectares, trinta ares, sete centiares), dentro dos seguintes **LIMITES E CONFRONTAÇÕES**: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **CTV-M-0623**, de coordenadas **Long: 49°33'48,975" W e Lat: 9°33'12,774" S e Alt: 192,390 m**; deste segue confrontando com **Lote nº 30, do Loteamento Marianópolis, Gleba 06 – 1ª Etapa**, matrícula **888**, CNS: **12.898-3**, proprietário: **Veluir Anselmini**; com os seguintes azimutes e distâncias: **120°15'** e de **1.362,28 m** até o vértice **CTV-M-0622**, de coordenadas **Lon: 49°33'10,391" W e Lat: 9°33'35,116" S e Alt: 195,060 m**; deste segue confrontando com **Parte do Lote nº 35, e Lote nº 41, do Loteamento Marianópolis, Gleba 06, 1ª e 2ª Etapa**, matrícula **4407**, CNS: **12.898-3**, proprietário: **Veluir Anselmini**; com os seguintes azimutes e distâncias: **224°57'** e de **2.395,01 m** até o vértice **CTV-M-0640**, de coordenadas **Lon: 49°34'05,882" W e Lat: 9°34'30,278" S e Alt: 174,01 m**; deste segue confrontando com **Fazenda Santo Antônio**, matrícula **92**, CNS: **12.898-3**, proprietário: **José Jackson Dojas**; com os seguintes azimutes e distâncias: **328°41'** e de **508,080 m** até o vértice **GG6-M-0092**, de coordenadas **Lon: 49°34'14,539" W e Lat: 9°34'16,149" S e Alt: 165,180 m**; **36°00'** e de **507,33 m** até o vértice **GG6-M-0093**, de coordenadas **Lon: 49°34'04,758" W e Lat: 9°34'02,792" S e Alt: 167,540 m**; **17°32'** e de **377,35 m** até o vértice **GG6-M-0094**, de coordenadas **Lon: 49°34'01,030" W e Lat: 9°33'51,081" S e Alt: 176,890 m**; deste segue confrontando com **Lote nº 36, do Loteamento Marianópolis, Gleba 6 – 1º Etapa**, matrícula **405**, CNS: **12.898-3**, proprietário: **Veluir Anselmini e Outros**; com os seguintes azimutes e distâncias: **17°20'** e de **1.233,04 m** até o vértice **CTV-M-0623**, de coordenadas **Long: 49°33'48,975" W e Lat: 9°33'12,774" S e Alt: 192,390 m**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Imóvel devidamente **GEORREFERENCIADO** e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, consoante certificação nº: **722c068a-84cf-4ec2-9b7e-6a0e79bb6d4b**, código SNCR nº 9242020057897 tendo como responsável técnico, o Técnico de Grau Médio em Agrimensura **MARIOVALDO BENTO DE SOUSA**, inscrito no Conselho Profissional: 05262094104/TO, (credenciado no INCRA sob número: YRIO), consoante RT nº CFT2201696657 – TO, conforme constam dos documentos que instruem o requerimento da pessoa interessada, dentre eles a declaração, sob pena de responsabilidade civil e criminal, de que foram respeitados os direitos dos confrontantes, cujos documentos ficam devidamente arquivados nesta Serventia. Imóvel cadastrado junto ao **INCRA** sob o nº **924.202.005.789-7** e **NIRF: 3.150.191-5**. **PROPRIETÁRIO: MARCOS GARCIA DE OLIVEIRA**, brasileiro, advogado, portador da Cédula de Identidade Profissional nº **1.810-OAB/TO** e inscrito no **CPF/MF nº 298.328.701-78**, casado no regime de comunhão parcial de bens, com **Elisangela Corradi de Oliveira**, administradora, portadora da Cédula de Identidade **Rg. nº 4.992.024-5 SSP/PR.**, inscrita no **CPF/MF nº 779.953.689-68** residentes e domiciliados na Rua Cavalheiro Torquato Rizzi 1882, apto 221, Bosque dos Juritis, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14021-676. **REGISTRO**

ANTERIOR: Mat – 895 do Livro de Registro Geral desta Serventia. **EMOLUMENTOS:** R\$ 152,75 TFJ.: R\$ 37,54 FUNC.: R\$ 17,47 FSE.: R\$ 2,33 ISS.: R\$ 7,64 TOTAL: R\$ 217,73 SELO DE FISCALIZAÇÃO: **128983AAA130899-OAK**. Dou fé.

Av-01-Mat-4598 - realizado em **01/04/2022** – **PRENOTAÇÃO n° 20790**, de **01/04/2022**. **GEORREFERENCIAMENTO:** Averba-se, para fins de atendimento dos ditames do art. 10, do Decreto Federal n° 4.449/2002 (art. 176, § 3° e 4°, da Lei Federal n° 6.015/73), que o imóvel rural objeto da presente matrícula encontra-se devidamente **GEORREFERENCIADO** e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, consoante certificação n° **722c068a-84cf-4ec2-9b7e-6a0e79bb6d4b**, código SNCR n° 9242020057897 tendo como responsável técnico, o Técnico de Grau Médio em Agrimensura MARIOVALDO BENTO DE SOUSA, inscrito no Conselho Profissional: 05262094104/TO, (credenciado no INCRA sob número: YRIO), consoante RT n° CFT2201696657 – TO, conforme requerimento datado de 23 de março de 2022, os quais ficam devidamente arquivados nesta Serventia. **EMOLUMENTOS:** R\$ 23,68 TFJ.: R\$ 9,84 FUNC.: R\$ 12,77 FSE.: R\$ 2,33 ISS.: R\$ 1,18 TOTAL: R\$ 49,80. SELO DE FISCALIZAÇÃO: **128983AAA131273-CWM**. Dou fé.

R-02-Mat-4598 – realizado em **04/04/2022** – **PRENOTAÇÃO n° 20793** de **04/04/2022** – Registra-se a **COMPRA E VENDA**, mediante **Escritura Pública de Compra e Venda** em 01/04/2022, às Fls. 139/140 do Livro n° 23, desta Serventia CNS/CNJ n° 12898-3, da qual se extrai os seguintes elementos: **VENDEDORES: MARCOS GARCIA DE OLIVEIRA**, brasileiro, advogado, portador da Cédula de Identidade Profissional n° 1.810-OAB/TO e inscrito no CPF/MF n° 298.328.701-78, filiação: Benedito Garcia de Oliveira e Marlucci Cozini de Oliveira, nascido em 12/07/1965, e-mail: margarciaoli@gmail.com, casado com **Elisangela Corradi de Oliveira**, administradora, portadora da Cédula de Identidade Rg. n° 4.992.024-5 SSP/PR., inscrita no CPF/MF n° 779.953.689-68, e-mail: não informado, filiação: Pedro Corradi e Elida Liutti Corradi, ambos brasileiros, casados sob regime da comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento Matrícula 062521 0155 1995 2 00018 043 0004680 57, atualizada em 21/03/2022, residentes e domiciliados na Avenida NS15 chácara Leopoldina lote 32, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77001-742, realizada prévia consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 04/04/2022 consoante demonstra(m) o(s) seguinte(s) Hash: 5b84. 4596. 6595. 1c96. 67c7. b5ea. 2a20. a267. b36c. fd79 e a3ff. 99e0. 4044. d68d. 0409. 348f. 9f0d. 4533. 283a. 6684; **COMPRADOR(A): PEDRO HENRIQUE FADUL TEIXEIRA**, brasileiro, agropecuarista, portador da CNH n° 01494469855 DETRAN/GO, onde consta a Cédula de Identidade **Rg. n° 4181324 DGPC/GO**, inscrito no **CPF/MF n° 906.003.551-87**, filiação: Pedro Teixeira de Paula e Suely Lemes Fadul Teixeira, e-mail: phteixeira1000@hotmail.com, nascido em 18/09/1982, divorciado, conforme certidão de nascimento Matrícula 028126 01 55 1982 1 00033 072 0037245 19, atualizada em 30/03/2022, residente na cidade de Goiânia/GO, com domicílio na Av. Portugal n° 69 apt° 102, setor Oeste, CEP: 74140-020. **FORMA DE PAGAMENTO:** a vista; **MEIO DE PAGAMENTO:** transferência bancária em conta indicada pelos vendedores, assim declarado pelo comprador, **RECOLHIMENTO DO ITBI:** O Imposto de Transmissão de Bens Inter vivos de que trata o Art.156, Inciso II, da Constituição Federativa do Brasil, foi recolhido no dia 01/04/2022, junto a Banco Brasil, no valor de R\$: 32.499,60, conforme comprovante de pagamento autenticado sob o n° 8.28D.1F9.674.587.60D, conforme Guia de Informações n° 34953, expedida pelo Dept° de Arrecadação deste Município de Divinópolis do Tocantins/TO, com data de 01/04/2022, de conformidade com a Lei Municipal n° 461/13, de 10/04/2013. **BASE DE CÁLCULO DOS EMOLUMENTOS: R\$: 1.354.150,00** (um milhão trezentos e cinquenta e quatro mil cento e cinquenta reais), consoante declarado pelas partes na mencionada escritura de compra e venda. **EMOLUMENTOS: R\$ 4.213,39 TFJ.: R\$ 1.036,80 FUNC.: R\$ 485,69 FSE.: R\$ 2,33 ISS.: R\$ 210,67 TOTAL: R\$ 5.948,88.** SELO DE FISCALIZAÇÃO: **128983AAA131303-KAI**. Dou

fê.

Av-03–Mat-4598 – realizado em **08/04/2022** – PRENOTAÇÃO nº **20797**, de **08/04/2022** - **ALTERAÇÃO DE NOME**: Em atendimento a expresse requerimento do proprietário, **Pedro Henrique Fadul Teixeira**, acima qualificado, datado de 05/04/2022, procede-se esta averbação para constar a alteração do nome do imóvel da presente matrícula, que passa a chamar – se “**TERRA ROXA**”, conforme via arquivada nesta Serventia. **EMOLUMENTOS**: R\$ 23,68 TFJ.: R\$ 9,84 FUNC.: R\$ 12,77 FSE.: R\$ 2,33 ISS.: R\$ 1,18 **TOTAL: R\$ 49,80**. **SELO DE FISCALIZAÇÃO: 128983AAA131456-CKT**. Dou fê.

R-04–Mat-4598 - realizado em **09/06/2022** – PRENOTAÇÃO nº **20902**, de **09/06/2022** – **NOTA DE CRÉDITO RURAL/CEDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA**: Registra-se o Instrumento Particular de Convênio de Limite Rotativo de Crédito com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel Rural (Convênio) nº 313.906003551/05052022, emitida em 09 de maio de 2022 (**09/06/2022**), da qual se extrai os seguintes dados: **DEVEDOR FIDUCIANTE(S): PEDRO HENRIQUE FADUL TEIXEIRA**, inscrito no CPF/MF nº **906.003.551-87**, realizada prévia consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consoante demonstra(m) o(s) seguinte(s) Hash: d46f. 2cc6. A12d. e957. d2ea. 0520. ae5a. 8374. 35a1. 9eeb **CREADOR/FIDUCIÁRIO: ITAÚ UNIBANCO S/A**, instituição financeira privada nacional, com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 T Itausa, inscrita no CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, endereço eletrônico IBBA-AGIM@itaubba.com, neste ato representado por seus procuradores devidamente qualificados na Procuração Pública, que fica cópia arquivada nesta Serventia; **VALOR INDIVIDUALIZADO: R\$ 4.479.359,84** (quatro milhões e quatrocentos e setenta e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos); **PRAZO**: 10 anos contados do Registro da presente garantia; **DESCRIÇÃO DAS OPERAÇÕES DERIVADAS DESEMBOLSADAS: NOTA DE CRÉDITO RURAL n. 612-06814800-8** no Valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), data de emissão: 24/02/2022 e vencimento em 16/02/2023 e demais condições do contrato; **CECULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA n. 102022030010900** no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), data de emissão: 30/03/2022 e vencimento 05/08/2022 e demais condições do contrato. **IMÓVEL ALIENADO FIDUCIARIAMENTE EM GARANTIA**: o imóvel rural constante da presente Matrícula; **DEMAIS CONDIÇÕES**: Vide condições na própria cédula arquivada nesta Serventia. **BASE DE CÁLCULO DOS EMOLUMENTOS: 4.479.359,84**. **EMOLUMENTOS: R\$ 4.479.359,84**. **EMOLUMENTOS**: R\$ 3.044,49 TFJ.: R\$ 818,04 FUNC.: R\$ 526,69 FSE.: R\$ 2,33 ISS.: R\$ 152,22 **TOTAL: R\$ 4.543,77**. **SELO DE FISCALIZAÇÃO: 128983AAA135176-OFT**. Dou fê.

Av-05–Mat-4598 - realizado em **12/05/2023** – PRENOTAÇÃO nº **21463**, de **11/05/2023** – **1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO** Averba-se, o Instrumento Particular de Convênio de Limite Rotativo de Crédito com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel Rural (Convênio) nº 313.906003551/05052022, emitido em 08 de março de 2023 (**08/03/2023**), da qual se extrai os seguintes dados: **DEVEDOR FIDUCIANTE(S): PEDRO HENRIQUE FADUL TEIXEIRA**, brasileiro, divorciado, não convivente em união estável, pecuarista, portador da Carteira de Habilitação CNH nº 01494469855-Detran/GO, inscrito no CPF/MF nº **906.003.551-87**, endereço- eletrônico: adriano.barbosa@serravermelha.agr.br, residente e domiciliado na rua 135, Q. F47, L. Edifício Open House Setor Marista, Goiânia/GO, CEP: 74180-020. realizada prévia consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consoante demonstra(m) o(s) seguinte(s) Hash: 46f5. 07f6. e88a. 1ca6. fd98. 0806. 58d4. 8d0c. bb96. dc2e. **CREADOR/FIDUCIÁRIO: ITAÚ UNIBANCO S/A**, instituição financeira privada nacional, com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 T Itausa, inscrita no CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, endereço eletrônico IBBA-AGIM@itaubba.com, neste ato

representado por seus procuradores devidamente qualificados na Procuração Pública, que fica cópia arquivada nesta Serventia. Em 09 de Maio de 2022, foi celebrado entre as partes o **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONVÊNIO DE LIMITE ROTATIVO DE CRÉDITO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL RURAL (“CONVENIO”) Nº 313.906003551/05052022**, no valor limite de **R\$ 4.479.359,84** (quatro milhões e quatrocentos e setenta e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) com prazo de até 10 (dez) anos, doravante denominado “Alienação Fiduciária”, para garantir as Operações de Crédito celebradas entre o DEVEDOR e o FIDUCIÁRIO no âmbito do Limite de Crédito objeto da Alienação Fiduciária. Diante do exposto, o FIDUCIANTE transferiu, em caráter fiduciário, ao FIDUCIÁRIO, nos termos da Lei nº 9.514/1997, bem como arts. 1.359 e 1.360 do Código Civil, a propriedade resolúvel e a posse indireta sobre os imóveis. É do interesse das partes aditar a Alienação Fiduciária, para: atualizar o valor de avaliação do imóvel, em razão do anterior exposto, majorar o limite de crédito e incluir operações desembolsadas de crédito. Resolvam as partes firmar o presente aditamento à Alienação Fiduciária (“Aditamento”) que será regido pelas seguintes cláusulas e condições. Fica aditada a Alienação Fiduciária para: atualizar o valor dos imóveis já registrados; majorar o limite de crédito de **R\$ 4.479.359,84** (quatro milhões e quatrocentos e setenta e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos); para **R\$ 7.505.673,00** (sete milhões, quinhentos e cinco mil e seiscentos e setenta e três reais); incluir operações desembolsadas de crédito; **VALOR: R\$ 3.026.313,16** (três milhões vinte e seis mil trezentos e treze reais e dezesseis centavos); **PRAZO: DADOS DO LIMITE DE CRÉDITO E RESPECTIVAS OPERAÇÕES:** Local e data de Celebração: São Paulo, 09 de Maio de 2020; Valor do Limite de Crédito: **R\$ 7.505.673,00** (sete milhões, quinhentos e cinco mil e seiscentos e setenta e três reais); Prazo do Limite de Crédito: até 10 (dez) anos, contados do registro da presente garantia; Conta Corrente de Depósito do Devedor: Agência 8541 Conta 58486 Dac 1. **DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO DERIVADA DESEMBOLSADA: CEDULA DE CRÉDITO BANCARIO N. 512-23603900-8** Valor da Operação desembolsada: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), data de emissão da Cédula: 18/11/2022 Data de Vencimento da Cédula: 09/09/2024. Taxas de Juros: 0,94% a.m. e 12,00% a. a. e demais condições: descritas na referida Cédula; **CEDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA N. 102022080001000**; valor da Operação Desembolsada: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), data de emissão da Cédula: 05/08/2022; e data de vencimento da Cédula: 31/07/2023; Demais Condições: descritas na referida Cédula. **CEDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA N. 102023020003800**; valor da Operação Desembolsada: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), data de emissão da Cédula: 13/02/2023; e data de vencimento da Cédula: 14/02/2024; Demais Condições: descritas na referida Cédula. As alterações à Alienação Fiduciária pactuadas no presente Aditamento não implicam em novação, tampouco em renúncia pelas partes de qualquer de seus direitos e obrigações previstos na Alienação Fiduciária, cujos termos não alterados por este Aditamento ficam expressamente ratificados. O presente Aditamento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores e faz parte integrante do **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONVÊNIO DE LIMITE ROTATIVO DE CRÉDITO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA DE IMÓVEL RURAL (“CONVENIO”) Nº 313.906003551/05052022**. **DEMAIS CONDIÇÕES:** Vide condições na própria cédula arquivada nesta Serventia. **BASE DE CÁLCULO DOS EMOLUMENTOS: 3.026.313,16** (três milhões vinte e seis mil trezentos e treze reais e dezesseis centavos). Dou fé. Selo de Fiscalização nº 128983AAA153335-RUI, 128983AAA153336-GUY (Emol.: R\$ 1.349,03; Funcivil.: R\$ 191,52; TFI.: R\$ 345,79; FSE.: R\$ 2,46; ISSQN.: R\$ 67,45; Total.: R\$ 1.956,25;). Dou fé.

Av-06-Mat-4598 – realizado em **16/08/2024** – **PRENOTAÇÃO nº 22168**, de **16/08/2024** – **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA – TRANSMITENTE: PEDRO HENRIQUE FADUL TEIXEIRA**, acima qualificado, realizada prévia consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consoante demonstra(m) o(s) seguinte(s) Hash’s: 686d. a411. 4335. e4e1. 1284. de01. 564d. e138. 289d. 21ef; **ADQUIRENTE: ITAÚ UNIBANCO S/A**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF **sob o nº 60.701.190/0001-04**, com seu estatuto social consolidado aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 29/04/2022, registrada na JUCESP sob nº 370.312/22-4, em 22/07/2022, com

endereço na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setúbal, Iaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04344-902. **TÍTULO:** Requerimento de consolidação da propriedade nos termos da lei 9.514/97, datado de 19 de julho de 2019. **VALOR: R\$: 4.479.359,84** (quatro milhões e quatrocentos e setenta e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). **OBJETO:** Consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor do adquirente, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o devedor, devidamente intimado, não compareceu a esta Serventia para purgar a mora no prazo legal. **RECOLHIMENTO DO ITBI:** O Imposto de Transmissão de Bens Inter vivos de que trata o Art.156, Inciso II, da Constituição Federativa do Brasil, foi recolhido em **01/08/2024**, junto ao Banco do Brasil S/A, no valor de **R\$: 107.504,64**, conforme Comprovante de Pagamento autenticado sob o nº B.710.718.0E3.C1E.C9F, avaliado por **R\$: 4.479.359,84** (quatro milhões e quatrocentos e setenta e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), conforme Duam nº 42226, expedida pelo Deptº de Arrecadação deste Município com data de 29/07/2024, de conformidade com a Lei Municipal nº 461/13, de 10/04/2013. **BASE DE CÁLCULO DOS EMOLUMENTOS: R\$: 4.479.359,84** (quatro milhões e quatrocentos e setenta e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Dou fé. Selo de Fiscalização nº 128983AAA184617-DJU, 128983AAA184618-NYR, 128983AAA184619-AMD, 128983AAA184620-SHY (Emol.: R\$ 5.183,41; Funcivil.: R\$ 876,57; TFJ.: R\$ 1.387,55; FSE.: R\$ 2,57; ISSQN.: R\$ 259,17; Total.: R\$ 7.709,27;). Dou fé. Divinópolis do Tocantins/TO, 16 de Agosto de 2024.

Bel. Denise Gomes de Abreu Bezerra
Oficiala de Registro

Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 16/08/2024- cujo resultado é o seguinte: **HASH NEGATIVO:**
59ee.21a2.0846.cab5.e8c7.fd2f.8c43.0d41.a003.2a04.

Selo: 128983AAA184621 - Código de Validação: SVN
Emolumentos: R\$ 31,38; Taxa TFJ: R\$ 12,40; Taxa Funcivil: 15,39; ISS: R\$ 1,57; FSE: R\$ 2,57; Total: 63,31
Consulte a autenticidade em <http://www.tjto.jus.br>

